



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 026/2015

RETORNO AO ESTADO INICIAL DA PERMUTA REALIZADA ENTRE OS MOTORISTAS DA PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a permuta realizada em momento anterior entre os servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal de Vila Pavão-ES.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 010/1995 nomeou o Servidor Dalmiro Sarter como motorista da Câmara Municipal de Vila Pavão-ES.

CONSIDERANDO que o Servidor Dalmiro Sarter estava prestando serviços a Prefeitura Municipal de Vila Pavão em caráter interino.

CONSIDERANDO que o Servidor Divino Tavares Renes, servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal estava prestando serviços de forma temporária a Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que atualmente não há mais interesse em manter a permuta realizada em momento anterior.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno do Servidor **DIVINO TAVARES RENES** à Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES, prevalecendo a vinculação originária com este Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2015 (dois mil e quinze).

VALTEMIR ALVES DAMACENO
Presidente da CMVP/ES